



ATA N.º 12/2026

DATA: 18/03/2026

Mandato 2025/2029

JUNTA DE FREGUESIA DE PIAS

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE PIAS

PRESENÇAS:

Órgão Executivo:	
Presidente	António Fernando Limpo Moita
Secretária	Ana Rita Palma Gregório
Tesoureiro	José Eugénio Machado

Hora de abertura: 18.00 horas

Comunicação de faltas justificadas dos elementos do órgão executivo; nos termos do art.º 19 alínea c) da lei 75/2013.

Não houve faltas

Sessão Ordinária de 18/03/2026

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu ordinariamente o Órgão Executivo na sede da Junta de Freguesia, eram 18.00 horas quando o Sr. Presidente deu início à reunião, começando pela ordem de trabalhos, anexa à presente ata, encontrando-se os respetivos documentos, também anexos à mesma, da qual fazem parte integrante:

Período Antes da Ordem do Dia

Aprovação da ata da reunião anterior

De acordo com o estipulado do n.º 4 do artigo 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, depois de submetida a votação a ata da reunião anterior, enviada atempadamente aos eleitos, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Em cumprimento com o estipulado com o artigo n.º 53, do n.º 2, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foram distribuídos os documentos a todos os membros do executivo.



Ordem do Dia

1. Apreciação dos Pagamentos
2. Alteração Orçamental da Despesa n.º 2/26
3. Projeto de decisão - Ajuste direto n.º 2 - Empreitada de requalificação do Jardim - fase II
4. Subsídios/ Pedidos de Apoio
5. Proposta 10- Oldeng
6. Proposta 11- Cityhall- Consultadoria
7. Proposta 12- Sérgio Vitória
8. Proposta 13 - Fidelidade Mundial

1.1 Foram apreciadas todas as despesas de 27 de fevereiro a 18 de março, não tendo havido qualquer objeção, foram aprovadas por unanimidade.

2.1 Tendo em vista o grau de execução orçamental, foi aprovada por unanimidade a 2.ª alteração Orçamental da despesa que se anexa.

FREGUESIA DE PIAS		Alteração Orçamental de Despesa				2026	
		Alteração nº 2					
		SNC-AP					
Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
010000	ORGÃOS DA AUTARQUIA						
D2	Aquisição de bens e serviços	91 600,00	3 950,00	3 950,00	0,00	91 600,00	
020000000	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	91 600,00	3 950,00	3 950,00	0,00	91 600,00	
020100000	Aquisição de bens	30 500,00	0,00	1 450,00	0,00	29 050,00	
020101000	Matérias-primas e subsidiárias	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
020101020	Limpeza e Higiene - Eq. de Ensino do Pré Escolar e 1.º Ciclo	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
020102000	Combustíveis e lubrificantes	14 400,00	0,00	0,00	0,00	14 400,00	
020102010	Gasolina	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	
020102020	Gasóleo	13 500,00	0,00	0,00	0,00	13 500,00	
020102990	Outros	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
020102991	Gás	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
020103000	Munições, explosivos e artificios	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
020104000	Limpeza e higiene	1 900,00	0,00	480,00	0,00	1 420,00	
020105000	Alimentação - Refeições confeccionadas	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	
020106000	Alimentação - Géneros para confeccionar	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
020107000	Vestuário e artigos pessoais	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
020108000	Material de escritório	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
020109000	Produtos químicos e farmacêuticos	1 500,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	
020112000	Material de transporte - Peças	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
020113000	Material de consumo hoteleiro	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
020115000	Prémios, condecorações e ofertas	4 000,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00	
020120000	Material de Educação, Cultura e Recreio	1 500,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	
020121000	Outros bens	4 000,00	0,00	1 000,00	0,00	3 000,00	
020121010	Manutenção de espaços verdes	4 000,00	0,00	1 000,00	0,00	3 000,00	
020200000	Aquisição de serviços	61 100,00	3 950,00	2 500,00	0,00	62 550,00	
020201000	Encargos das instalações	8 000,00	0,00	0,00	0,00	8 000,00	
020201010	Electricidade	7 500,00	0,00	0,00	0,00	7 500,00	
020201020	Água	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
020202000	Limpeza e higiene	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	
020203000	Conservação de bens	21 300,00	0,00	2 500,00	0,00	18 800,00	
020204000	Locação de edifícios	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
020209000	Comunicações	5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
020210000	Transportes	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	
020211000	Representação dos serviços	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	

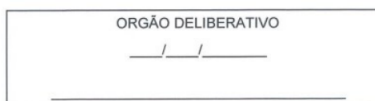


FREGUESIA DE PIAS

Alteração Orçamental de Despesa
Alteração nº 2
SNC-AP

2026

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0202120000	Seguros	1 500,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	
0202130000	Deslocações e estadas	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	3 200,00	2 450,00	0,00	0,00	5 650,00	
0202150000	Formação	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0202170000	Publicidade	1 500,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	
0202180000	Vigilância e segurança	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	
0202190000	Assistência técnica	8 000,00	0,00	0,00	0,00	8 000,00	
0202200000	Outros trabalhos especializados	8 000,00	0,00	0,00	0,00	8 000,00	
0202220000	Serviços de saúde	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	
0202220100	Medicina, Higiene e Segurança no Trabalho	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
0202250000	Outros serviços	500,00	1 500,00	0,00	0,00	2 000,00	
Total Class. Orgânica:		522 800,14	3 950,00	3 950,00	0,00	522 800,14	
Total:		522 800,14	3 950,00	3 950,00	0,00	522 800,14	



3.1 Depois de analisado o projeto de decisão relativo ao ajuste Direto n.º 2/2026 - Empreitada de Requalificação do Jardim Público, Amândio José Moita Coelho - Fase II, ao qual não houve qualquer objeção, foi aprovado por unanimidade.

O referido projeto de decisão ira ser anexado com a minuta do contrato ao oficio da adjudicação.



Ajuste Direto N.º 2/2026

Projeto de Decisão

Empreitada de Obras de Requalificação do Jardim Público Amândio José Moita Coelho- Fase II

Por despacho de 18/03/26 do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pias, nos termos da alínea d), do artigo 19º, artigo 112º, nº 1 e artigo 114º, nº 1 do Códigos dos Contratos Públicos (*adiante designado de CCP*), aprovado pelo Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, procedeu-se à escolha do procedimento por ajuste direto.

Neste sentido e em cumprimento das disposições legais inerentes a este procedimento, os serviços solicitaram propostas por ofício-convite no email, geral@freguesiadepias.pt utilizado por esta Junta, tendo como prazo limite para apresentação das propostas, o dia 10/03/2026, à seguinte empresa da especialidade:

- Salesjardins Unipessoal, Lda, NIPC: 510 698 921

A proposta foi submetida dentro do prazo previamente fixado, às 15:23 de 09/03/2026 e encontra-se em conformidade com o solicitado:

A **Salesjardins Unipessoal, Lda**, com sede na Avenida Nossa Senhora da Esperança n.º 17, 7780-346, Entradas, pessoa coletiva n.º 510 698 921, que apresenta proposta no valor total de 29.994,25€, a que acresce o IVA, à taxa legal em vigor.

Procedeu-se, em seguida, à análise da proposta, nos termos do nº 2 do artigo 125º do citado diploma legal, notando-se que:

- a) a proposta está instruída com todos os elementos solicitados no ofício-convite;
- b) O valor da proposta, não supera o preço base do procedimento de 29.999,00€
- c) A proposta responde às especificações técnicas do caderno de encargos e projeto.

Assim e considerando que:

- Nos termos do disposto no nº 2 do artigo 40º do CCP, a escolha do procedimento foi previamente autorizada, assim como a aprovação das peças do procedimento;
- O procedimento por ajuste direto decorreu de acordo com o estabelecido nas disposições legais aplicáveis artigos n.ºs 112º a 127º do CCP;
- Nos termos do artigo 95º nº 1, alínea d), do CCP, é exigido a celebração de contrato escrito, em consequência do valor ser superior a € 15.000,00;

Propõe-se:

Ao abrigo do disposto nos artigos 112.º a 127, que apresenta proposta no valor total de 29,994.25,00€ - a que acresce o valor de 1.799,66€, referente a 6% de IVA, prevista no artigo 18º, alínea a), do CIVA, o que perfaz o encargo global orçamental de 31.793,91€;



Ajuste Direto N.º 2/2026

Autorização da despesa, nos termos do art 18º nº 1, alínea b) do Decreto-Lei nº 197/99;
Aprovação da minuta do contrato, nos termos do artigo 98º nº 2, do CCP;
Designação como gestor do contrato, a funcionária Maria Bárbara da Conceição Alcântara Cachola

Submete-se a presente informação ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pias para posterior remessa ao Executivo da Junta de Freguesia de Pias, entidade competente para contratar e autorizar a despesa, no uso das competências.

Pias, 17 de março de 2026

Despacho da Entidade Competente:



4.1 Foi apreciado o pedido de apoio financeiro da Associação Cultural Silvestre Raposo, que propôs a realização de duas exposições de pintura na Freguesia, uma em março /abril e outra em novembro por ocasião na Mostra Pias.

Atendendo à relevância da proposta a Junta de Freguesia deliberou atribuir um subsídio no valor de 800,00€, que ficou aprovado por unanimidade.

4.2 Foi aprovado por todo o executivo o pagamento à Associação de Festas de Pias, o valor de 3.361,00€, que confeccionou e serviu o jantar comemorativo do Dia da Mulher, oferecido pela Junta de Freguesia.



5.1 Foi apreciada e colocada a votação a proposta n.º 10 da firma Oldeng, para aquisição de portas e janelas para instalar na Lavandaria Comunitária, que ficou aprovada por unanimidade.

73-527

PROPOSTA N.º 10/2026

Considerando que:

É competência própria da Junta de Freguesia autorizar a realização de despesa, independentemente do seu montante, conforme dispõe o art.º 18.ª/1-h, anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que as peças do procedimento são aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, conforme o disposto do art.º 40.º/2 do código da Contratação Pública, adiante designada por (CCP), aquele que tem competência para autorizar a despesa;

Considerando que o número de entidades a convidar compete igualmente ao Órgão competente para a decisão de contratar, cf. determina o art.º 20.º, n.º 1 alínea d) do CCP;

Assim, em face do exposto proponho ao Órgão Executivo:

- 1.º A autorização de abertura do procedimento e consequente realização da despesa;
- 2.º Que seja convidada a apresentar proposta ao procedimento, a **OLDENG- Smart Aluminium Systems contribuinte n.º 517218038**, com sede na Rua de Vale de Vargo n.º 6-B, 7830-259 Pias.
- 3.º Que o júri do procedimento tenha a seguinte constituição: (Não aplicável)

Pias, 18 de março de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Pias

/ António Fernando Lúcio Moita/





6.1 Considerando que a Empresa Cityhall - Consultadoria de Gestão, Contabilidade Pública e Privada tem vindo a dar prestar apoio de consultadoria contabilística com uma equipa especializada, respondendo a todas as solicitações e cumprindo todos os objetivos propostos, depois de apreciada a proposta, a mesma foi aprovada por todo o executivo.

PROPOSTA N.º 11/2026

Considerando que:

É competência própria da Junta de Freguesia autorizar a realização de despesa, independentemente do seu montante, conforme dispõe o art.º 18:/1-h, anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que as peças do procedimento são aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, conforme o disposto do art.º 40/2 do código da Contratação Pública, adiante designada por (CCP), aquele que tem competência para autorizar a despesa;

Considerando que o número de entidades a convidar compete igualmente ao Órgão competente para a decisão de contratar, cf. determina o art.º 20.º, n.º 1 alínea d) do CCP;

Assim, em face do exposto proponho ao Órgão Executivo:

1.º A autorização de abertura do procedimento e consequente realização da despesa;

2.º Que seja convidada a apresentar proposta ao procedimento, à firma **CITYHALL-Consultadoria de Gestão, Contabilidade Pública e Privada, contribuinte n.º 509496237**, com sede em Rua João Tiago Coelho n.º 4, 2230-304 Pias.

3.º Que o júri do procedimento tenha a seguinte constituição: (Não aplicável)

Pias, 17 fevereiro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Pias

/ António Fernando Lúmpo Moita/



7.1 Seguidamente o Sr. Presidente apresentou a proposta n.º 11, para realização de trabalhos no cemitério, a qual ficou aprovada por unanimidade.

PROPOSTA N.º 12/2026

Considerando que:

É competência própria da Junta de Freguesia autorizar a realização de despesa, independentemente do seu montante, conforme dispõe o art.º 18:/1-h, anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que as peças do procedimento são aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, conforme o disposto do art.º 40/2 do código da Contratação Pública, adiante designada por (CCP), aquele que tem competência para autorizar a despesa;

Considerando que o número de entidades a convidar compete igualmente ao Órgão competente para a decisão de contratar, cf. determina o art.º 20.º, n.º 1 alínea d) do CCP;

Assim, em face do exposto proponho ao Órgão Executivo:

- 1.º A autorização de abertura do procedimento e consequente realização da despesa;
- 2.º Que seja convidada a apresentar proposta ao procedimento, ao Sr. **Sérgio Manuel Matias Vitória, contribuinte n.º 21603.6453**, com sede em Rua de S. Sebastião n.º 21, 7830-264 Pias.
- 3.º Que o júri do procedimento tenha a seguinte constituição: (Não aplicável)

Pias, 17 fevereiro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Pias



/ António Fernando Limpo Moita



8.1 Depois de analisada a proposta n.º 13, apresentada pela Companhia de Seguros - Fidelidade Mundial, a mesma ficou aprovada por unanimidade.

PROPOSTA N.º 13/2026

Considerando que:

É competência própria da Junta de Freguesia autorizar a realização de despesa, independentemente do seu montante, conforme dispõe o art.º 18:/1-h, anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que as peças do procedimento são aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, conforme o disposto do art.º 40/2 do código da Contratação Pública, adiante designada por (CCP), aquele que tem competência para autorizar a despesa;

Considerando que o número de entidades a convidar compete igualmente ao Órgão competente para a decisão de contratar, cf. determina o art.º 20.º, n.º 1 alínea d) do CCP;

Assim, em face do exposto proponho ao Órgão Executivo:

- 1.º A autorização de abertura do procedimento e consequente realização da despesa;
- 2.º Que seja convidada a apresentar proposta ao procedimento, à firma **Fidelidade Mundial**, **contribuinte n.º 500918880**, com sede em largo da Calhariz n.º 30, Lisboa.
- 3.º Que o júri do procedimento tenha a seguinte constituição: (Não aplicável)

Pias, 17 fevereiro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Pias


/ António Fernando Limpo Moita/



Finalizada a ordem de trabalhos, foi deliberado por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, eram 19.00 horas, da qual para constar, se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 57.º, da lei 75/2013, de 12 de setembro, artigo 16.º que vai ser assinado por mim, Maria Bárbara Conceição Alcântara Cachola, Assistente Técnica da Junta de Freguesia designada para o efeito conforme deliberação do Órgão Executivo de 19 de Janeiro de 2025, que a subscrevi e pelos membros do executivo; Ana Rita Palma Gregório, Secretária, e o Senhor Presidente da Autarquia, António Fernando Limpo Moita.

A Assistente Técnica:

O Presidente:

A Secretária:



Anexos da Ata n.º 12/2026

Documentos que se arquivam em pasta anexa à ata

- Resumo Diário de Tesouraria de 18/03/2026
- Pedido de apoio- Associação Cultural Silvestre Raposo